



Inpar Projeto 50 SPE Ltda.

Relatório mensal de atividades

Mêses de Abril a Junho de 2021

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE S.A., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto 50 SPE Ltda.** ("SPE 50" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente ao meses de abril a junho de 2021, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Balanço Patrimonial - Passivo	8
Capital de Giro	9
Dívida Financeira Líquida	10
Demonstração do Resultado	11
Cronograma Processual	12

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de abril a junho de 2021 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Analizamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
As demonstrações contábeis referentes as competências de abril a junho de 2021, foram disponibilizadas publicamente pela Recuperanda na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e em seu site, em 12/08/2021, sendo que até esta data havia a necessidade das informações manterem-se confidenciais, está Administradora judicial realizou suas análises e respectivos questionamentos acerca das variações apresentadas após este período. Os retornos foram disponibilizados gradativamente, até o encerramento dos trabalhos.	

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

SPE

Sociedade de Propósito Específico

PERT

Programa Especial de Regularização Tributária

Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Inpar Projeto 50 SPE Ltda.

Número de Unidades: total de 40 (quarenta) unidades, sendo 30 (trinta) da Recuperanda e 10 (dez) da *Holding Viver Incorporadora e Construtora*.

Sem unidades disponíveis em Estoque.

A constatação do status do empreendimento foi realizada por meio de visita no seguinte endereço em 26 de junho de 2017 por esta Administradora Judicial:

Avenida André Araújo, 1423, Aleixo, Manaus/AM.

Fotos do Empreendimento:



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Abr/21	Mai/21	Jun/21	
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	3	3	
Créditos Diversos - CP	0	0	0	
Impostos e Contribuições a Compensar - CP	13	13	13	
Ativo Circulante	16	16	16	
Partes Relacionadas	7.629	7.629	7.629	
Ativo não Circulante	7.629	7.629	7.629	
TOTAL DO ATIVO	7.645	7.645	7.645	

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Caixa e Equivalentes de Caixa: no comparativo entre as competências de abril a junho de 2021 verificou-se que não houve movimentação significativa no saldo. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem esta rubrica entre os meses analisados.

Partes Relacionadas: não demonstrou variação durante o período analisado, totalizando em junho de 2021 o montante mais representativo do conjunto de bens e direitos da Recuperanda, no saldo de R\$ 7.6 milhões.

As contas de **Créditos Diversos** e não apresentou variação significativa no período analisado.

Impostos e Contribuições a Compensar – CP: não apresentou variação significativa entre os meses de abril e junho de 2021.

Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda	R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Abr/21	Mai/21	Jun/21
Fornecedores	0	0	0
Outras Obrigações Fiscais	2	2	2
Partes Relacionadas - CP	-	0	1
Passivo Circulante	2	2	3
Provisões para Demandas Judiciais	2.612	2.582	2.624
Passivo não Circulante	2.612	2.582	2.624
Capital Social	8.189	8.189	8.189
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(3.158)	(3.128)	(3.171)
Patrimônio Líquido	5.031	5.061	5.018
TOTAL PASSIVO + PL	7.645	7.645	7.645

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Fornecedores não demonstrou variação significativa entre abril e junho de 2021.

Outras Obrigações Fiscais não houve movimentação entre os meses de janeiro e março de 2021, sumarizando aproximadamente R\$ 2 mil ao final do período analisado.

Partes Relacionadas – CP: Apresentou saldo de R\$ 1.3 mil em junho de 2021, referente a cessão de conta corrente de partes relacionadas entre a Inpar Projeto 50 spe ltda com a Viver Incorporadora e construtora S.A, para cumprimento de compromissos da mesma.

Provisões para Demandas Judiciais: no comparativo entre abril e junho, observa-se aumento de R\$ 11 mil, devido ao aumento de 1 (um) processo. Em junho de 2021, totaliza R\$ 2.6 milhões.

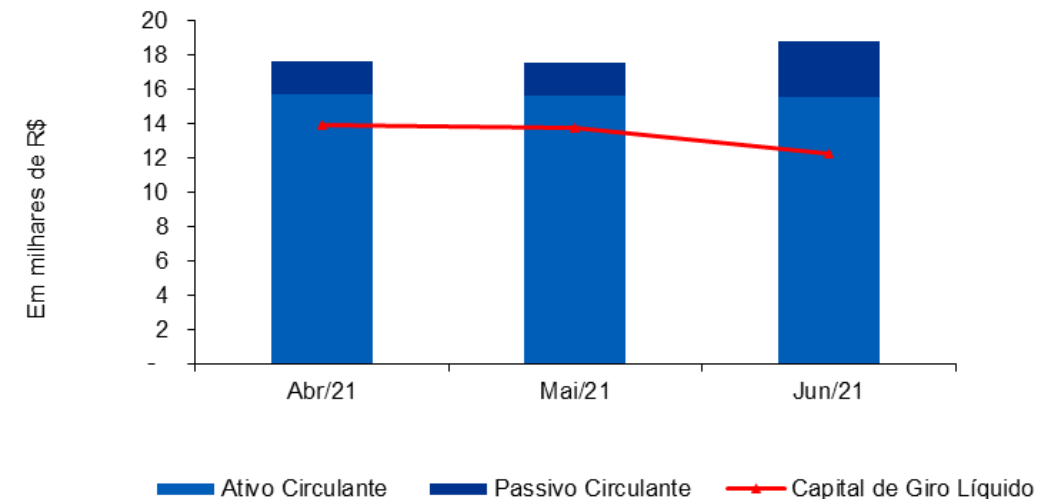
Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda	R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Abr/21	Mai/21	Jun/21
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	3	3	3
(+) Créditos Diversos - CP	0	0	0
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	13	13	13
(A) Ativo Circulante	16	16	16
(-) Fornecedores	0	0	0
(-) Outras Obrigações Fiscais	2	2	2
(-) Partes Relacionadas - CP	-	0	1
(B) Passivo Circulante	2	2	3
(A-B) Capital de Giro Líquido	14	14	12

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador demonstra-se positivo em todas as competências analisadas, devido a relevância do Ativo circulante em relação aos Passivos de curto prazo. Demonstrou redução de R\$ 1.6 mil entre os meses de abril e junho, devido principalmente a partes relacionadas. Totalizou o segundo trimestre de 2021 o montante de R\$ 12 mil. .

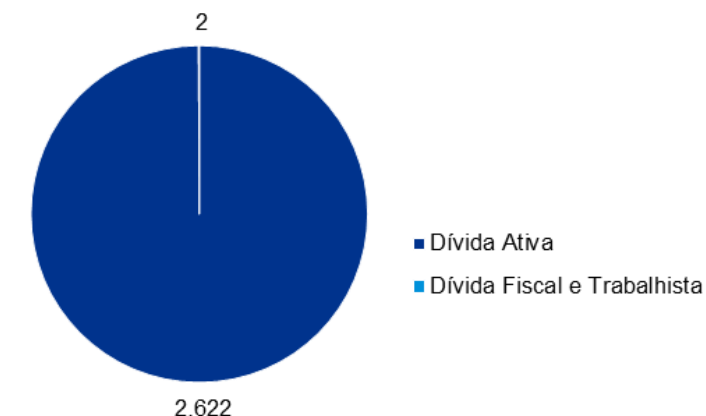
Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda	R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Abr/21	Mai/21	Jun/21
(-) Fornecedores	0	0	0
(-) Partes Relacionadas - CP	-	0	1
(-) Provisões para Demandas Judiciais	2.612	2.582	2.624
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	3	3	3
(A) Dívida Ativa	2.609	2.579	2.622
(-) Outras Obrigações Fiscais	2	2	2
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	2	2	2
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	2.611	2.581	2.624

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Dívida Financeira Líquida - Junho/2021 - Em R\$ 000



A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Entre abril e junho, esse indicador demonstrou aumento de R\$ 13 mil, em razão de acréscimo em Partes Relacionadas – CP e, principalmente, em **Provisões para Demandas Judiciais**. A dívida fiscal e trabalhista não apresentaram alterações significativas durante os meses analisados. Em junho de 2021, a Dívida Financeira Líquida sumarizou o montante de R\$ 2.6 milhões, composta 99,9% por Dívida Ativa.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda					R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Acum. Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Acum. Jun/21
Despesas Gerais e Administrativas	(3)	(1)	-	(1)	(5)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(234)	(147)	30	(42)	(392)
Resultado antes do Resultado Financeiro	(237)	(147)	30	(43)	(397)
Receitas Financeiras	0	0	0	-	0
Despesas Financeiras	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	(237)	(148)	30	(43)	(398)
Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente	(0)	-	-	(0)	(0)
Resultado Líquido do Exercício	(237)	(148)	30	(43)	(398)

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de abril a junho de 2021

A Demonstração do Resultado do Exercício não apresentou **Receita Operacional Bruta, Deduções e Custos dos Imóveis** entre abril e junho de 2021.

Despesas Gerais e Administrativas demonstrou aumento de R\$ 2 mil entre os meses analisados, relacionado a assessoria e consultoria.

Despesas com Comercialização não foram reconhecidos saldos nessa rubrica durante as competências analisadas.

Outras Receitas/Despesas Operacionais nota-se saldo acumulado de R\$ 392 mil em junho de 2021, referente a provisões para contingências.

Receitas Financeiras: houve ganhos pouco significativos durante as competências analisadas.

Despesas Financeiras: referente a comissões e despesas bancárias, não apresentou movimentações significativas durante o período analisado e totalizou em junho de 2021 o saldo de R\$ 1 mil..

A partir das variações supracitadas, apurou-se prejuízo contábil acumulado no montante de R\$ 398 mil em junho de 2021.

Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Data	Descrição do Evento	Lei 11.101/2005
16/09/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/09/2016	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art.52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
21/10/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
06/02/2017	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
10/04/2017	Publicação do Edital pelo Administrador Judicial - 2º Edital (45 dias após a apresentação da habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
26/10/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da Assembleia Geral de Credores)	Art. 36
22/11/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I
29/11/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I
07/12/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
12/01/2018	Início dos Pagamentos	-
02/08/2021	Decisão de Encerramento da Recuperação Judicial	Art. 61

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

	Eventos Ocorridos
	Data prevista de Realização

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

KPMG Corporate Finance S.A.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance S.A.
Gerente Sênior

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4